



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000348

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/03/23000348

Número / Ano	000348/2026
Data / Horário	23/03/2026 - 14:18:42
Assunto	Ofício nº 214/2026 - GP resposta ao Ofício nº 058/2026 - Indicação nº 15/2026 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 214/2026 – GP

Carambeí/PR, 20 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 058/2026 - Indicação n.º 15/2026 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício n.º 058/2026 - Indicação n.º 15/2026 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente realize estudos técnicos e havendo viabilidade, promova a construção de ponte em concreto na localidade de Ronca Porco, em substituição ou complementação à atual estrutura existente, através do **Ofício n.º 108/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 108/2026 - SPU

Carambeí, 19 março de 2026.

À

Vossa Excelência

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Assunto: Resposta a Câmara Municipal

Ref.: Ofício n.º 058/2026 Câmara Municipal – Protocolo n.º 000208/2026

Excelentíssima Prefeita,

Em atendimento ao Ofício n.º 058/2026, oriundo da Câmara Municipal, referente à Indicação n.º 15/2026, que trata da construção de ponte em concreto na localidade do Rõoca Porco, informo que a demanda será objeto de estudo para futuros projetos.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


José Ciriano Bueno do Prado
Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 308/2025